



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

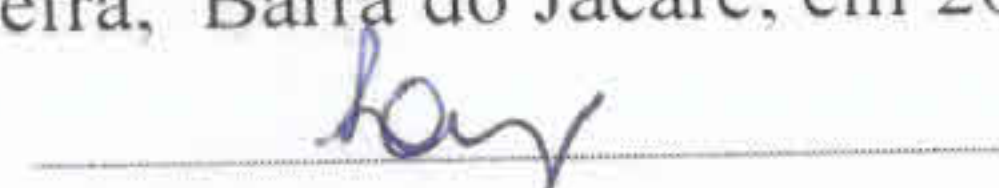
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 14/2013.

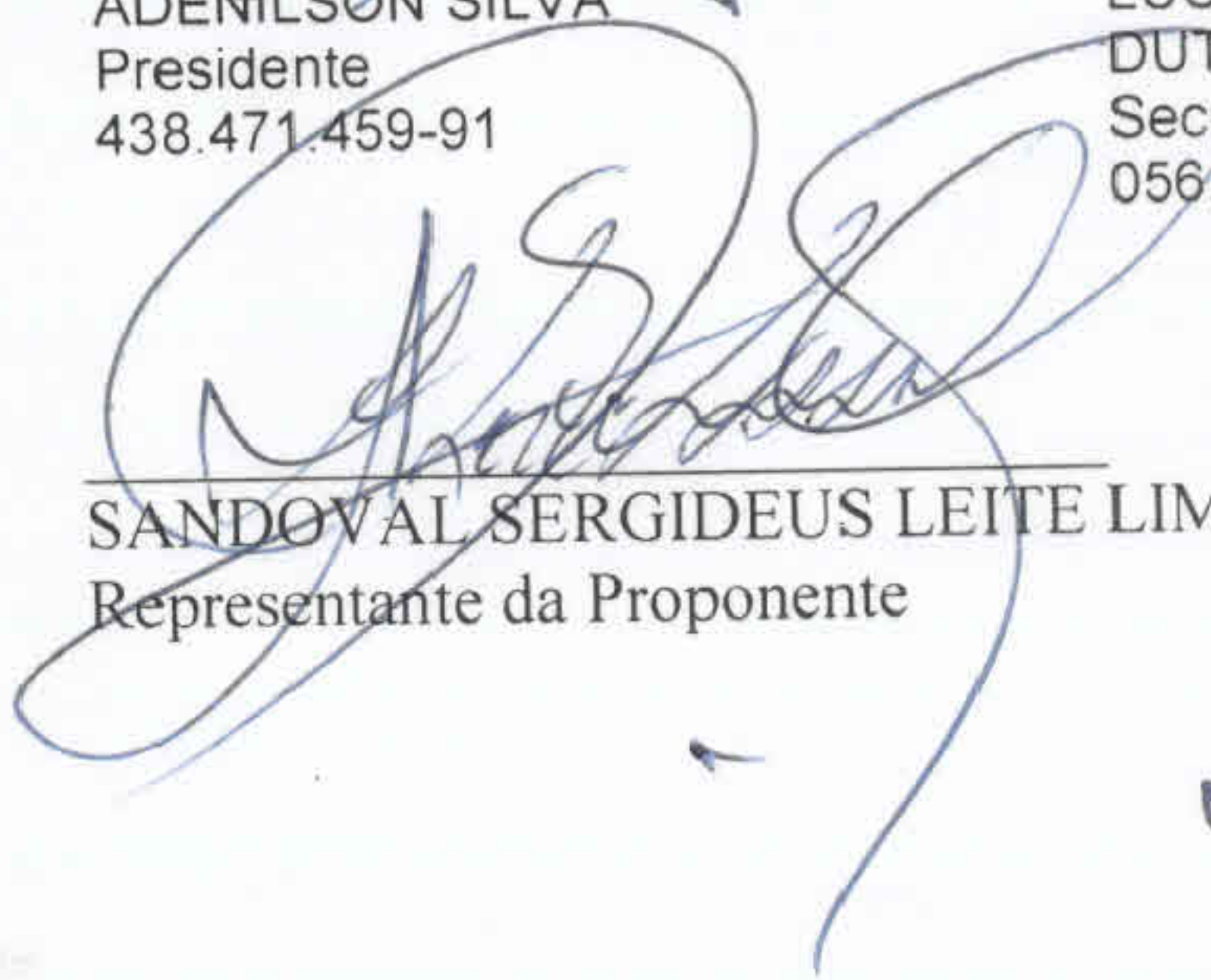
Aos vinte dias de maio de 2013, as 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 03/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF-438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretário, CPF-056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 14/2013, que tem como objeto a aquisição de Aquisição de 01 Automóvel Sedan, 0km, ano 2013.. Iniciado os trabalhos verificou-se que retirou edital a empresa: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA, CNPJ-78.066.800/0001-00**, Rua Deputado Benedito Lucio Machado, 31 - CEP: 86430000 - BAIRRO: Santa Efigenia CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA.. Nesta fase, não verificou a desclassificação da empresa proponente que retirou o Edital. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da proposta, não foi constatado a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA, CNPJ-78.066.800/0001-00**, vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais). Estava presente a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante da Proponente participante do certame.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/05/2013.

  
ADENILSON SILVA  
Presidente  
438.471.459-91

  
LUCIANA AGUIAR CRUZ  
DUTRA  
Secretário  
056.733.199-75

  
CRISTIANO FERNANDES  
TROINA  
Membro  
076.102.139-69

  
SANDOVAL SERGIDEUS LEITE LIMA  
Representante da Proponente